



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 837/2022

*Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 11/10/22
S. Belas Pica*

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

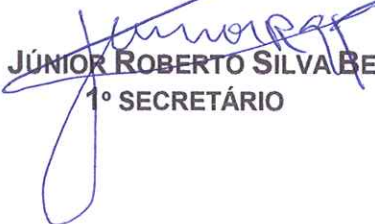
Art. 1º - Fica denominado de Rua "Malaquias Correia Ventura" a Rua transversal da Rua João Francisco Marinho, dando início na residência da senhora Damiana Monteiro até a residência da senhora Valdirene Ferreira localizada a margem da PE/197, (lado direito) sentido Poção/Pesqueira, logo após a fábrica de renascença Noemy.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de outubro de 2022.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JÚNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO
1º SECRETÁRIO


CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
2º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Wrides Mendes Paz.**